



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0064/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Designa fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de outsourcing

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de Novembro de 2015,

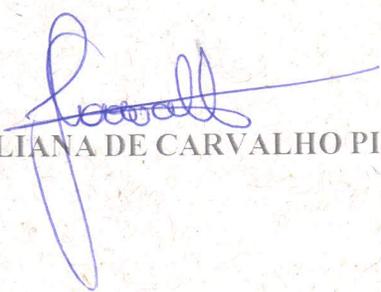
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **TIAGO AUGUSTO NOGUEIRA ESPANHOL** – CPF 341.246.888-65, SIAPE 2083733 e como fiscal substituto o servidor **VINICIUS RIBEIRO DA SILVA** – CPF 367.284.068-83, SIAPE 2170372 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-583/2018	VENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Contratação de serviço continuado de outsourcing para cópias e impressão, incluindo a locação das máquinas fotocopiadoras, o fornecimento dos tonners, fotocondutores e dos insumos necessários para o correto funcionamento dos equipamentos, além da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos locados, para o IFSP - Câmpus Barretos.

**Art. 2º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de Agosto de 2018.  
Cumpra-se e publique-se.

  
JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

26/07/18